



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 28 de abril de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 48/15

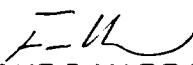
Ref.: OF-SGP-23 nº 765/2015

DOCREC
372/2015

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a essa E. Câmara a promulgação da lei relativa ao Projeto de Lei nº 372/11, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Festa de Rua pela Paz, a ser comemorada anualmente no mês de julho, tendo-lhe sido reservado o número 16.192.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


FERNANDO HADDAD
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/bam
Reserva 16.192

15.027.20/2015 - 011595 - Projeto de Lei 372/11 - 59.22